



**PLANO DE TRABALHO
MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**



I. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

| | | | |
|---|---------------------|-------------------------------|------------------------------------|
| Município: Altônia | | CNPJ: 81.478.059/0001-91 | |
| Endereço: Rua Rui Barbosa, 815 – Centro. | | | |
| UF: PR | CEP: 87.550-000 | Telefone: 44 36598169 | |
| Conta Corrente nº: 5772-X | Banco: Brasil | Agência: 1427-3 | Praça de Pagamento: Altônia- PR |
| Responsável: Amarildo Ribeiro Novato | | | CPF: 570.142.999-72 |
| CI/Órgão Expedidor: 4.199.060-0 SSP/PR | Cargo: Executivo | Função: Prefeito Municipal | |

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

| | |
|-----------|--------------|
| Nome: | CPF ou CNPJ: |
| Endereço: | CEP: |

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS num total de 11,2 quilômetros.

Recuperar o trecho da estrada rural **Seringueira**, no município de Altônia - PR, desde o seu início (coordenada inicial: UTM 22 K 204193 e 7353800) até o término da estrada Seringueira (coordenada final: UTM 22 K 206019 e 7349082), em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de **7,00** quilômetros. A largura atual desta estrada é de 5 m e passará a ser 7 m.

Recuperar o trecho da estrada rural **Porteira**, no município de Altônia – PR, desde o seu início (coordenada inicial: UTM 22 K 201375 e 7359355) até a entrada da estrada Ramalho (coordenada final: UTM 22K 201907 e 7360375), em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de **1,20** quilômetros. A largura atual desta estrada é de 4 m e passará a ser 5 m.

Recuperar o trecho da estrada rural **São Tomé**, no município de Altônia – PR, desde o seu início (coordenada inicial: UTM 22 K 204106 e 7359380) até a entrada da estrada Paiva (coordenada final: UTM 22K 200578 e 7360655), em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de **1,70** quilômetros. A largura atual desta estrada é de 4 m e passará a ser 6 m.

Recuperar o trecho da estrada rural **Paiva**, no município de Altônia – PR, desde o seu início (coordenada inicial: UTM 22 K 200606 e 7360748) até o término da estrada Paiva (coordenada final: UTM 22K 200660 e 7360741), em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de **1,30** quilômetros. A largura atual desta estrada é de 4 m e passará a ser 5 m.



Recuperar o trecho da estrada rural Paiva (trecho 2), no município de Altônia – PR, desde o seu início (coordenada inicial: UTM 22 K 200596 e 7362210) até o término da estrada Paiva (coordenada final: UTM 22K 200610 e 7362730), em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 670 metros. A largura atual desta estrada é de 4 m e passará a ser 5 m.

3. JUSTIFICATIVA:

A ocorrência de chuvas cada vez mais concentradas e erosivas, aliado às dificuldades financeiras do município, resulta em uma demanda de recursos para manutenção e melhoria da trafegabilidade de estradas rurais sob a ótica da conservação do solo.

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referentes à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação de trechos de estradas rurais aos municípios.

Neste sentido, a SEAB está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com o EMATER, de tal forma que as demandas municipais devem ser adaptadas a uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à sua degradação em função do excesso de chuvas durante o ano de 2012 E 2013.

4. BENEFICIÁRIOS

| | Diretos | Indiretos | Total |
|----------------------------------|---------|-----------|-------|
| Número de Comunidades atendidas | 04 | 01 | 05 |
| Número de agricultores atendidos | 135 | 45 | 180 |

Comunidades Atendidas: Seringueira, Porteira, São Tomé, Paiva (diretos) e Ramalho (indireto).

5. PLANO DE APLICAÇÃO

| Especificação | Responsabilidade | Valor R\$ | Prazo |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------------|
| 13.524,59 litros de óleo diesel | SEAB | R\$ 33.000,00 | 18 meses após a publicação no DOE |
| 719,41 litros de óleo diesel | Prefeitura Municipal de Altônia | R\$ 1.755,36 | 18 meses após a publicação no DOE |

14.244,00

| | | | |
|---------------------------------|-------|---------------|-----------------------------------|
| 14.244,00 litros de óleo diesel | Total | R\$ 34.755,36 | 18 meses após a publicação no DOE |
|---------------------------------|-------|---------------|-----------------------------------|



6. PLANOS DE OBRAS – CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA EM SERVIÇOS

| Item | Tipo de Serviço | Uni | Quant. | Tipo de Máquina | Horas |
|------|------------------------|-----|--------|-----------------|-------|
| 1 | Regularização do leito | km | 11,870 | Moto niveladora | 32 |
| 2 | Abaulamento do leito | km | 11,870 | Pá Carregadeira | 396 |
| 3 | Caixas de retenção | Uni | 674 | Pá Carregadeira | 409 |
| 4 | Lombadas | Uni | 336 | Pá Carregadeira | 94 |

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Nº | ATIVIDADE | PERIODO DE EXECUÇÃO/TRIMESTRAL | | | |
|----|------------------------|--------------------------------|----|----|----|
| | | 1º | 2º | 3º | 4º |
| 1 | Regularização do leito | X | X | X | X |
| 2 | Abaulamento do leito | X | X | X | X |
| 3 | Caixas de retenção | X | X | X | X |
| 4 | Lombadas | X | X | X | X |

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Foi priorizado o trecho da estrada dentro dos princípios de manejo e conservação de solos e águas, conforme estabelecido nas Metas do Governo – 2011 a 2014 e no Plano de Ação do SEAGRI – 2011 a 2014, no eixo “SUSTENTABILIDADE”;
- O trecho priorizado foi em função da produção existente (grãos, leite e aves), maior número de famílias a serem atendidas (135) e transporte escolar (90 alunos).
- Manutenção com abaulamento do leito da estrada com demarcação do eixo central da estrada e declividade lateral de 2%;
- Limpeza e afundamento de caixas de retenção com aproveitamento do material para utilizar na construção de lombadas e correção do leito no abaulamento, quando necessário;
- Para a realização dos trabalhos a Prefeitura Municipal de Altônia colocará à disposição o maquinário necessário e o combustível acima descrito;
- Repasse de recursos financeiros da SEAB ao município especificamente para aquisição de óleo diesel a ser utilizado para recuperação de estradas rurais, mediante TERMO DE CONVÊNIO.
- Como contrapartida do projeto os beneficiários irão remover e reconstruir as cercas de isolamento das suas propriedades no momento da readequação das estradas rurais.

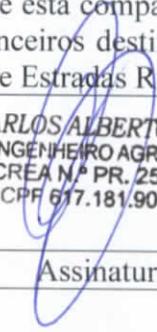
9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 061/2011.



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

| | | |
|--------|----------------------|--|
| Nome: | Carlos Alberto Buosi |  CARLOS ALBERTO BUOSI ENGENHEIRO AGRÔNOMO CREA N.º PR. 25336/D CPF 617.181.909-30 |
| Cargo: | Engenheiro Agrônomo | |
| CREA: | 25.336/D | |
| Local: | Altônia/Pr | |
| Data: | 05/06/2014 | |
| | | Assinatura |

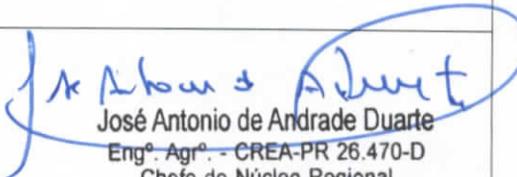
12. DECLARAÇÃO DO CONVENIENTE

Na qualidade de representante legal do Conveniente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

| | | |
|--------|--------------------------------|--|
| Nome: | Amarildo Ribeiro Novato |  Amarildo Ribeiro Novato Prefeito Municipal |
| Cargo: | Executivo - Prefeito Municipal | |
| CPF: | 005.856.939-19 | |
| Local: | Altônia/Pr | |
| Data: | 05/06/2014 | |
| | | Assinatura |

13. PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

- PARECER FAVORÁVEL "PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS" - MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR

| | | |
|--------|--------------------------------------|--|
| Cargo: | CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB |  José Antonio de Andrade Duarte Eng.º Agr.º - CREA-PR 26.470-D Chefe do Núcleo Regional do SEAB Umuarama |
| Nome: | JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE DUARTE | |
| CPF: | 860.934.019-87 | |
| Local: | Umuarama | |
| Data: | 06/06/2014 | |

| | | |
|--------|--------------------------------|--|
| Cargo: | FISCAL DO CONVÊNIO * |  Paulo Roberto Cavalcante Moura Eng.º Agr.º - CREA-PR 20.366 SEAB/DEAGRO - N. R. de Umuarama CPF 113.855.024-87 Assinatura |
| Nome: | Paulo Roberto Cavalcante Moura | |
| CPF: | 113.855.024-87 | |
| Local: | UMUARAMA | |
| Data: | 06/06/2014 3.184.012-0 | |

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.